

Requerimento Nº: 5249 / 2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

VOTOS DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR OSWALDO CARDOSO,
PELO ARTIGO PUBLICADO NO JORNAL O POVO, EDIÇÃO DO DIA
09/10/2025, SOB O TÍTULO LEI GARANTE CONCURSO SEM LIMITE
ETÁRIO.

O deputado abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, requerer a V. Exa. sejam encaminhados votos de congratulações ao senhor Oswaldo Cardoso, pelo artigo publicado no jornal o povo, edição do dia 09/10/2025, sob o título Lei Garante Concurso Sem Limite Etário.

Justificativa:

O artigo assinado pelo advogado Oswaldo Cardoso, demonstra o profundo conhecimento do autor sobre o tema abordado. Sua argumentação é sólida, embasada e revela domínio não apenas do conteúdo, mas também da realidade que o cerca. A clareza com que expõe suas ideias evidencia uma linguagem correta, elegante e precisa, que traduz com fidelidade a profundidade de seu pensamento. O texto destaca-se pela coerência e pelo equilíbrio na exposição das ideias, contribuindo, significativamente, para o debate público.

Endereço:

R. República da Armênia, 660 - Parque Manibura – CEP: 60.821-760

R. Frei Mansueto, 1240 - Meireles – CEP: 60.175-070 - Telefone: (85) 98858-0061

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2025

Dep. HÉCTOR FÉRRER





Requerimento Nº: 5249 / 2025

Informações complementares

Entrada Legislativo: 14.10.2025

Data Leitura do Expediente: 15.10.2025